

**PORTARIA Nº 993/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA ACOMPANHAR  
PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
INTERNOS do Município de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
27.401/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a *licença por motivo de doença em pessoa da família*, concedida à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
OSMARINA APARECIDA DA SILVA MELO	SEME	03 DIAS	30/08/2017	30651/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a *licença por motivo de doença em pessoa da família*, concedida através da Portaria nº 933/2017, referente ao protocolo nº 30.651/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2017.



dsg

  
**RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicação no Diário Oficial

Nº 5488  
de 28/12/2017